



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Unidade de Gestão Estratégica de Educação Básica
Diretoria de Educação Profissional

**PLANO DE CURSO
CERIMONIALISTA.**

**EIXO TECNOLÓGICO:
HOSPITALIDADE, TURISMO E LAZER.**

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO - QUADRO RESUMO..... | 4 |
| 2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA | 5 |
| A. FUNCIONAMENTO DA OFERTA | 5 |
| B. JUSTIFICATIVA DA OFERTA..... | 5 |
| C. REQUISITOS PARA INGRESSO..... | 6 |
| D. OBJETIVOS | 7 |
| ✓ OBJETIVO GERAL..... | 7 |
| ✓ OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... | 7 |
| E. METODOLOGIAS E RECURSO DE ENSINO..... | 7 |
| F. EDUCAÇÃO INCLUSIVA..... | 8 |
| 3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR..... | 9 |
| 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | 9 |
| A. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS | 9 |
| B. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO..... | 11 |
| 5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO | 11 |
| 6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E CAMPO DE ATUAÇÃO | 12 |
| 7. REFERÊNCIAS | 12 |
| 8. APÊNDICE | 13 |
| A. QUADRO RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR | 13 |
| B. EMENTÁRIO | 13 |
| C. PERFIL DA EQUIPE | 17 |
| D. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS | 18 |

APRESENTAÇÃO

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Em 2019 o PRONATEC foi substituído pelo Programa Novos Caminhos, permanecendo com as mesmas diretrizes e tendo como objetivo expandir as redes federais e estaduais de EPT, ampliar a oferta de cursos a distância e o acesso gratuito a cursos de EPT em instituições públicas e privadas; ampliar as oportunidades de capacitação para trabalhadores de forma articulada com as políticas de geração de trabalho, emprego e renda, permitindo entre outros resultados desejado, que o investimento em qualificação forme profissionais que sejam rapidamente integrados ao mundo do trabalho;

O Programa Novos Caminhos tem sob seu guarda-chuva de ações de políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica os programas: Brasil Profissionalizado, a Rede e-Tec Brasil, Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem e atualmente conta com as iniciativas do MEDIOTEC, Oferta Voluntária e o IFTP- Itinerário da Formação Técnica e Profissional. Como sendo um programa de governo, sua oferta está voltada prioritariamente para estudantes do ensino médio da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e egressos do ensino médio completo cursado também em escolas públicas.

A oferta de cursos no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica deve estar alinhada às demandas do setor produtivo e à política de emprego e renda, para permitir, entre outros resultados desejados, que o investimento em qualificação forme profissionais que sejam rapidamente integrados ao mundo do trabalho.

Esse alinhamento deve considerar, entre outros aspectos, a identificação de demandas atuais, bem como o planejamento de ofertas de cursos que possibilitem

o desenvolvimento em setores específicos da economia, conforme vocação produtiva de cada região. (<http://novoscaminhos.mec.gov.br/conheca-o-programa/o-potencial>).

1. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO - QUADRO RESUMO

| | |
|---------------------------|--|
| Eixo tecnológico | Turismo, Hospitalidade e Lazer |
| Base legal | <p>Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);</p> <p>Decreto Federal nº 5.154/2004 (regulamentação da Educação Profissional e Tecnológica);</p> <p>Resolução nº 4/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica);</p> <p>Resolução CNE/CP nº 1/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica);</p> <p>Portaria MEC nº 12/2016 (aprovação do Guia Pronatec de Cursos FIC - 4ª edição);</p> <p>Resolução nº 2/2020 – CEDF (normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal);</p> <p>Portaria nº 359/2022 - SEEDF (regulamentação, orientações pedagógicas e procedimentos normativos para a estruturação e oferta de cursos de qualificação profissional);</p> |
| Modalidade | Educação Profissional e Tecnológica – Presencial |
| Qualificação profissional | Cerimonialista |
| Carga horária | 160 horas |
| Código do curso | 221320 |
| Código CBO | 3548-25 |

2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A. FUNCIONAMENTO DA OFERTA

O Curso de Qualificação Profissional Cerimonialista poderá ser ofertado na Unidade Escolar no turno matutino, vespertino ou noturno, obedecendo a sua organização pedagógica e administrativa. O curso conta com uma carga horária total de 160h, permitindo que até 20% da carga seja desenvolvida de forma indireta. O estudante ao concluir a formação de Cerimonialista, poderá dar seguimento aos estudos construindo o itinerário formativo relacionado ao eixo ou ao curso tais como: Recepcionista de Eventos ou Organizador de Eventos; Curso Técnico em Eventos; Curso de Especialização Técnica em Organização de Eventos Corporativos, Organização de Eventos Culturais ou em Cerimonial Social; Curso Superior de Tecnologia em Eventos, em Gestão de Turismo ou em Hotelaria; Bacharelado em Turismo ou em Hotelaria", em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

B. JUSTIFICATIVA DA OFERTA

Trata-se de um conjunto de ações para o fortalecimento da política de Educação Profissional e Tecnológica, em apoio às redes e instituições de ensino, no planejamento da oferta de cursos alinhada às demandas do setor produtivo e na incorporação das transformações produzidas pelos processos de inovação tecnológica.

Diante disso, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) em conjunto com o MEC- Ministério da Educação e com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da

articulação com a educação, ampliando as oportunidades educacionais e profissionais, oferece o Curso de Qualificação Profissional de **Cerimonialista**, tendo em vista a necessidade de formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelas atuais tecnologias, capazes de atuar na área de eventos, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mundo do trabalho apresenta.

Este Plano de Curso foi elaborado de acordo com a Portaria nº 359, de 88 de abril de 2022, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, que estabelece orientações pedagógicas e procedimentos normativos para a estruturação e oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). O Curso de Qualificação Profissional de **Cerimonialista** está de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC, no Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades voltadas à área de eventos, a partir de uma visão crítica e autônoma na área de atuação.

C. REQUISITOS PARA INGRESSO

O Curso de Qualificação Profissional **Cerimonialista** será ofertado aos estudantes com Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) - Completo ou o 2º Segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou equivalente, comunidade em geral. A idade mínima exigida para matrícula neste curso é 16 (dezesesseis) anos de idade.

O ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF, em consonância com o Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou por meio de normas estabelecidas, para matrícula por Programas propostos pelo Ministério da Educação (MEC)".

D. OBJETIVOS

✓ **OBJETIVO GERAL**

- Desenvolver os conhecimentos teórico-práticos para a qualificação de profissionais que atuem no cerimonial, protocolo e na comunicação de eventos;
- Formar profissionais aptos à comunicação de acordo com a norma formal de eventos, respeitando o cerimonial, o protocolo e a etiqueta;

✓ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Capacitar e formar continuamente profissionais na área de Cerimonialista e Mestre de Cerimônia, fornecendo e atualizando seus conhecimentos ligados às tendências mercadológicas e ações práticas;
- Informar e preparar o indivíduo para exercer a arte de relacionar, atender e colaborar;
- Formar profissionais capazes de desenvolver trabalho com alto nível de profissionalismo e promover sua diferenciação no mercado;
- Entender o panorama do mercado de Cerimonialista da atualidade e os principais termos utilizados na área;
- Compreender as principais funções relacionadas ao papel de um Cerimonialista e Mestre de Cerimônia;
- Assimilar e refletir sobre as regras de etiqueta e comportamento relacionadas à função;
- Dominar as principais regras de Cerimonial e Protocolo aplicadas a eventos

E. METODOLOGIAS E RECURSO DE ENSINO

As atividades pedagógicas serão desenvolvidas por meio de:

- Aulas expositivas;

- Discussões desenvolvidas a partir dos aprendizados na sala de aula;
- Uso de dinâmicas que possibilitem os estudantes trabalharem temas e atividades que os auxiliem no desenvolvimento do trabalho de Cerimonialista;
- Atividade de campo para desenvolver habilidades relacionadas ao curso;
- Avaliações teóricas e práticas;
- As aulas expositivas serão dialogadas, abordando os diversos seguimentos do curso, obedecendo a níveis de aprofundamento, observando sempre o desenvolvimento coletivo, fazendo com que a turma siga um fluxo contínuo e constante de aprendizagem. Poderão ser utilizados equipamentos de apoio áudio visual, trabalhos em grupos, Laboratórios de práticas entre outras atividades;
- Em todo processo de aprendizagem haverá integração do conhecimento teórico e prático visando à aproximação do estudante a realidade do campo de atuação que ele enfrentará após a conclusão do curso e o ingresso no mercado de trabalho;

F. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme Orientações Pedagógicas da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (2010) compreende-se a educação inclusiva como processo primordial para a formação educacional da pessoa com deficiência, bem como favorecedor de uma educação voltada ao respeito às diferenças. Sabe-se que a educação pautada no indivíduo lhe possibilita o alcance de condições favoráveis à sua efetiva participação social. É importante reconhecer a diversidade do ato de aprender e buscar alternativas que favoreçam a inclusão e o aprendizado. A Unidade Escolar buscará apoiar tanto o estudante com deficiência quanto o professor na busca da qualidade da aprendizagem, pois acreditamos que a inclusão no campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do estudante com deficiência torna-se uma dimensão estratégica e fundamental na tentativa de resgatar a cidadania e a autoestima desses estudantes e oportunidade de

autonomia do gerenciamento da sua própria vida. Para tal realização, faz-se necessário, acreditar no ser humano, na possibilidade de uma sociedade em que caibam todos sem distinção. É com esse intuito e considerando todos os aspectos da aprendizagem que construiremos um aprendizado que extrapola o campo educacional e abrange a vida em sociedade, pois todos os estudantes aprendem a respeitar as diferenças, sejam, físicas, psíquicas, de gêneros, de raça ou de classes sociais objetivando a construção de uma sociedade mais justa e humana. O professor juntamente com a Unidade de Ensino deve conhecer as necessidades especiais de aprendizagem e potencialidades do estudante, e juntos buscar as adequações necessárias nos conteúdos e avaliações para atender o estudante e proporcionar o melhor desenvolvimento do seu aprendizado.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo foi organizado tendo em vista uma melhor capacitação para o mundo do trabalho, especialmente no que diz respeito a sua atuação profissional. Desta forma, as atividades práticas e teóricas serão desenvolvidas considerando as vivências profissionais, respeitando a diversidade dos estudantes. O Curso terá duração de 160 horas e será dividido unidades curriculares e seus respectivos conteúdos, possibilitando ao estudante o conhecimento do todo através das partes.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Portaria nº 15 de 11 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 180 de 30 de maio de 2019 são definidas as normas para Avaliação na Modalidade de Educação Profissional, em que os princípios descritos orientam para

processos de avaliação contínua da aprendizagem com o objetivo de diagnosticar os saberes dos estudantes pelo domínio das competências prévias e adquiridas, assim como suas dificuldades, rendimentos e habilidades requeridas no planejamento curricular.

A avaliação na Educação Profissional reger-se-á pelos princípios pedagógicos da pesquisa e intervenção social e envolverá a participação em todas as atividades desenvolvidas no decorrer do curso, desde uma aula expositiva até a vivência prática relacionada ao curso de Cerimonialista, tais como: Visitas técnicas em campo, simulação de projetos de recepção de eventos, criação de roteiro de cerimoniais nos mais diversos nichos.

Ao final da Unidade Curricular, após análise do processo de aprendizagem, cada estudante receberá menções conceituadas em: APTO (AP) se tiver alcançado todos os objetivos de aprendizagem necessários para o exercício da profissão, além da frequência mínima de 75% da carga horária. Caso contrário, quando o rendimento for considerado insatisfatório, o estudante receberá o conceito NÃO APTO (NA), devendo cursar novamente aquela Unidade Curricular, conforme definido no quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).

| Menção | Conceito | Definição Operacional |
|--------|----------|--|
| A | Apto | O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso. |
| NA | Não Apto | O estudante não desenvolveu as competências requeridas. |

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores. Para fins de aproveitamento de estudos anteriores, o estudante deverá apresentar na Secretaria Escolar original e cópia de certificado de conclusão de curso em que contemple a Unidade Curricular com carga horária igual ou superior ao da Unidade Curricular solicitada e conhecimentos compatíveis com as ofertados neste curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na lei 9394/06 (LDB), Art 41º, é direito do estudante, matriculado em Curso de Qualificação Profissional, requerer o aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

Na verificação de conhecimentos e experiências anteriores, o estudante deve seguir o mesmo processo de solicitação junto a Secretaria Escolar. Além dos dispositivos legais, deve-se observar:

I - bimestralmente, a utilização de, no mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e cumulativa;

II - o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

B. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO

A avaliação do curso é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da Unidade Escolar em ofertar cada vez mais e melhor. Ela também deve ser um processo contínuo, geral e específico que permitirá aos avaliadores colaborar com críticas que contribuam com um processo de desenvolvimento de melhoria de todo o processo educacional, esse processo deve seguir minimamente três etapas: A diagnóstica, a avaliação propriamente dita e a análise dos resultados. Esse processo avaliativo deve estar previsto no PPP – Projeto Político Pedagógico da escola e ser realizada sistematicamente.

5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir com aproveitamento a carga horária total de 160 horas previstas no curso, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em

Cerimonialista, do Eixo Tecnológico Turismo Hospitalidade e Lazer emitido pela Unidade Ofertante.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E CAMPO DE ATUAÇÃO

O profissional concluinte do curso Cerimonialista está apto a organizar e produzir o cerimonial de eventos e cerimônias públicas/e ou privadas, de acordo com a classificação e tipologia do evento. Aplicar normas protocolares e de etiqueta social, conforme a legislação pertinente.

Poderá trabalhar de forma autônoma, em empresas privadas ou públicas que realizem o trabalho de cerimonial.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL, Governo Federal — Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.

BRASIL, Governo Federal – Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 -Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);

BRASIL, Ministério do Trabalho: Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança no Trabalho. Portaria/MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015

8. APÊNDICE

A. QUADRO RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

| Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal | |
|--|---------------------------|
| Modalidade: Educação Profissional e Tecnológica - Presencial | |
| Curso de Qualificação Profissional: Cerimonialista | |
| Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer | |
| Carga Horária: 160 horas | |
| Unidade Curricular | Total de horas-aula (h/a) |
| Saúde e Segurança no Trabalho | 20 h/a |
| Ética profissional | 12 h/a |
| Empreendedorismo | 20 h/a |
| Redação Técnica e Linguagem Culta / Oratória | 20 h/a |
| Cerimonialista | 88 h/a |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 160 h/a |
| OBSERVAÇÕES: | |
| 1. Duração da hora-aula (h/a): 60 (sessenta) minutos. | |

B. EMENTÁRIO

| | |
|---|---------------------------|
| Componente Curricular: Segurança do trabalho | Carga Horária: 20h |
| Objetivo: Transmitir princípios técnicos de segurança do trabalho aplicados à preservação da saúde dos trabalhadores e da segurança no ambiente de trabalho, identificando possíveis situações que coloquem risco a vida dos trabalhadores e das pessoas presentes nos locais de realização de cerimônias. | |
| Ementa: Como surgiu o conceito de segurança do trabalho; NR 1 – Disposições Gerais; Amparo legal das normas regulamentadoras; | |

| |
|---|
| <p>Normas regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.</p> <p>NR-06 - Equipamento de Proteção Individual – EPI;</p> <p>NR-26 - Sinalização de segurança;</p> <p>NR 23 - Proteção contra incêndios.</p> <p>PCMSO, PPRA e CIPA.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>COSTA, Anjelo; MARIZ, Francisco. Segurança do trabalho: defenda essa causa. Natal: EFRN, 1989.</p> <p>BRASIL, Manual CIPA - A nova NR 5.</p> <p>BRASIL. Lei n.º 6.514/77, Portaria 3.214/78. Normas Regulamentadoras.</p> |
|---|

| | |
|---|---------------------------|
| MÓDULOS BÁSICOS | |
| Componente Curricular: Ética Profissional | Carga Horária: 12h |
| <p>Objetivo: Vivenciar a análise dos deveres e obrigações da profissão com o seu individual e a sociedade na qual formalmente se ingressa, caracterizando, assim, o aspecto moral da Ética Profissional, aderindo voluntariamente a um conjunto de regras estabelecidas como sendo as mais adequadas para o exercício da profissão.</p> | |
| <p>Ementa:</p> <p>Princípios Éticos: Definições básicas;</p> <p>Ética e moral: Relação fundamental entre ética e moral;</p> <p>Ética e valor: Como interpretar os valores éticos;</p> <p>Ética e cidadania: Conceito básico de cidadania e cidadão;</p> <p>Ética e conduta: Análise comportamental;</p> <p>Ética e Globalização: A importância da ética no mundo globalizado;</p> <p>Ética profissional: Virtudes básicas profissionais; Classes profissionais; Lei e código de ética profissional.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>COSTA, da Silva Erico e Demarchi Luciana, Ética Profissional e Relações Humanas, Brasil, 2013.</p> | |

AGUILAR, Francis J. A ética nas empresas: maximizando resultados através de uma conduta ética nos negócios. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1996. 193 p. (UERJ; UFC; UFMA; UFPE; UFRN; UFPR, UFPA; UFMT).

| | |
|--|---------------------------|
| Componente Curricular: Empreendedorismo | Carga Horária: 20h |
|--|---------------------------|

Objetivo: Construir o seu próprio Plano de Negócios, uma ferramenta que propicia uma visualização clara e estratégica das novas ideias de negócios, desenvolvendo características inerentes ao perfil empreendedor, estimulando a criatividade e a aprendizagem pró-ativa, contribuindo para o crescimento econômico, através da geração de emprego e renda.

Ementa:

Empreendedorismo: Conceitos e Definições, Tipos de empreendedorismo;

Competências Empreendedoras:

Visão e Cooperação: Visualização criativa, Orientação para resultados;

Iniciativa e Oportunidade: Ideias X Oportunidades de negócio;

Eficácia e Eficiência: Planejamento, Como elaborar um plano de negócio;

Coragem e Flexibilidade: Propaganda, Diferença entre trabalho em equipe e trabalho em grupo;

Perseverança e Responsabilidade: Como conduzir uma negociação;

Informação e Influência: Busca de informações;

Poder Pessoal e Contextual;

Plano de desenvolvimento pessoal e profissional.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4ª ed. Barueri: Manole, 2012.

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo corporativo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

| |
|---|
| Unidade curricular: Redação técnica e linguagem culta/oratória |
| Carga horária: 20h |
| <p>Base tecnológica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Discursos e comunicados: aplicação de conhecimentos linguísticos; ● Texto de abertura de evento, script (roteiro de evento); ● Falas circunstanciais; como falar corretamente. ● Comunicação na dimensão vocal: técnicas de oratória; ● Volume, tonalidade, velocidade, pausas, dicção; postura, gestos, expressões faciais e equipamentos de ajuda; ● A utilização dos recursos audiovisuais; ● Como organizar uma apresentação. ● Comunicar-se de acordo com a norma formal de eventos, respeitando o cerimonial, o protocolo e a etiqueta, utilizando as técnicas de oratória em eventos. <p>SARTEL, Marcelo. "Redação Técnica"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilecola.uol.com.br/redacao/redacao-tecnica.htm. Acesso em 03 de outubro de 2022.</p> <p>POLITO, Reinaldo. Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir ideias. 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2000.</p> <p>POLITO, Reinaldo. Como Falar Corretamente e sem Inibições. 87. Ed. São Paulo: Saraiva, 2000.</p> |

| |
|--|
| Unidade curricular: CERIMONIALISTA |
| Carga horária: 88h |
| <p>Bases tecnológicas:</p> <p>TIPOLOGIA DE EVENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conceito de evento. ● Classificação de eventos - dimensões, categoria – promocional e institucional de eventos. ● Tipologia existente no mercado de eventos. |

- A organização de eventos segundo a tipologia.

CERIMONIAL E PROTOCOLO

- Normas de cerimonial e protocolo: hino, bandeiras, precedência, pronunciamentos.
- Roteiros para condução de cerimônias.
- Etiqueta social e profissional.

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SOLENIDADES

- O planejamento enquanto instrumento de trabalho.
- Normas metodológicas para aplicação no planejamento de eventos.
- Principais ferramentas utilizadas no planejamento e organização de um evento.
- Diagnóstico estratégico.
- Orçamento e definição de metas.

Cronograma e controle operacional.

BETTEGA, Maria Lúcia. Eventos e Cerimonial. Caxias do Sul: EDUCS, 2002.

ALLEN Johnny & Tal. Organização e gestão de eventos. Rio de Janeiro: Elvieser, 2008.

D'ARCANCHY, Lula. Cerimonial público e privado. Curitiba, Editora do Autor, 1998.

VELOSO, Dirceu. Organização de Eventos e Solenidades. Goiânia: AB Editora, 2001.

C. PERFIL DA EQUIPE

| Unidades Curriculares | Habilitações |
|--|---|
| Saúde e Segurança no Trabalho | Qualquer habilitação com aptidão em Segurança do Trabalho |
| Ética Profissional | Sociologia, Filosofia, Pedagogia, Administração |
| Redação Técnica e Linguagem Culta / Oratória | Língua Portuguesa |
| Cerimonialista | Qualquer habilitação com aptidão em Eventos |

D. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Deverá ser disponibilizada pela Unidade de Ensino Ofertante a seguinte infraestrutura para realização do curso de Cerimonialista.

- Salas de aula com carteiras e recursos áudio visuais;
- Banheiros;
- Sala de coordenação/professores;
- Sala de apoio administrativo;